



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

## RESOLUÇÃO PPGSS 01/2022

Revoga a Resolução PPGSS 02/2021 que altera o art. 42 do Regimento Interno do PPGSS e dispõe sobre a suspensão temporária da obrigatoriedade do exame de língua estrangeira.

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (PPGSS), no uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com as proposições emanadas do Conselho desse mesmo PPG, estando estas em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, com o Regimento Geral dos PPGs da UFAL e com o Regimento Interno do Programa,

CONSIDERANDO o fim do período emergencial decorrente da Pandemia da Covid-19, desde 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução PPGSS 02/2021 que altera o art. 42 do Regimento Interno do PPGSS e dispõe sobre a suspensão temporária da obrigatoriedade do exame de língua estrangeira.

**Art. 2º** Os casos omissos nesta resolução, serão apreciados pelo Colegiado do PPGSS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em de 25 março de 2022 e revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 25 de março de 2022.

Maria Virgínia Borges Amaral  
Coordenadora do PPGSS – UFAL